PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 75/2026 , de 30 de Outubro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.166,27
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
TOTAL DA AÇÃO		**5.166,27**
05.01.08.245.0009.2156	**Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**169.666,27**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: A44B183A90094

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 76, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.748.469,69 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.748.469,69 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o limite do ***caput*** do art. 11, da Lei de Nº 576/2025, conforme o parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 30 de outubro de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310
LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 76/2026 , de 30 de Outubro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

09.01.04.122.0002.2290	**Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.053,62
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.053,62**
08.01.04.122.0002.2320	**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.075,20
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.075,20**
02.02.04.122.0002.2040	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.475,19
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**104.475,19**
10.01.04.122.0002.2049	**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.393,79
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**22.393,79**
06.01.04.123.0002.2081	**Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.189,60
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.189,60**
03.02.12.361.0004.2201	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	970.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**1.370.000,00**
03.02.12.366.0004.2204	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica - EJA - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 76/2026 , de 30 de Outubro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**85.000,00**
04.03.10.302.0005.2196	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**34.000,00**
05.02.08.244.0009.2104	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.212,29
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**42.212,29**
14.01.04.122.0002.2012	**Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.070,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.070,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.748.469,69**

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 76/2026 ,DE 30 de Outubro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.02.12.361.0004.1201	**Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	570.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**570.000,00**
03.02.12.361.0004.2201	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**485.000,00**
03.02.12.361.0004.1024	**Aquisição de Veículos - FUNDEB 30%**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**400.000,00**
03.01.12.361.0004.2202	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**150.100,00**
04.01.10.301.0005.2160	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.369,69
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**109.369,69**
04.03.10.302.0005.2196	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 76/2026 ,DE 30 de Outubro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**34.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.748.469,69**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: 80FD4DFCCF1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - PI
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

PREFEITURA DE COIVARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 049/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O MUNICÍPIO COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 41.522.335/0001-57, com sede na Av. Raimundo Martins, nº 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64.335-000, através da Comissão de Contratação, por intermédio do Agente de Contratação, designado através da Portaria, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionara a mais vantajosa:

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tampos para estrutura de mesas de aluno, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coivaras - PI, conforme Termo de Referência.
- DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na impressa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 07:30 h às 13:30 h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cpl.pmcoivaraspi@gmail.com".
- ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos (cpl.pmcoivaraspi@gmail.com) e no Mural de Licitação Abertas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).
- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- Caso não houver interessados, o Setor de Licitações dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Demais Informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail cpl.pmcoivaraspi@gmail.com.

Coivaras - PI, 04 de outubro de 2026.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Mauricélio Siqueira Cavalcante
Agente de Contratação

ID: 2AF851CAD85F4

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ESCOLHA DA MESA DIRETORA DA COMISSÃO DE GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COIVARAS -PI.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00 horas, nas dependências da sala onde funciona a sala dos conselhos municipal da cidade de Coivaras/Pi, sito à Avenida Raimundo Martins, Centro. Coivaras/Pi, reuniram-se os membros designados para compor a **Comissão de Seleção de Gestores Escolares (Decreto Municipal nº 22 de 13/10/2026)**, instituída pelo Decreto Municipal nº 019 de 13 de setembro de 2022,.

Como Pauta da reunião foi discutido a **escolha do(a) Presidente e do(a) Secretário(a)** que conduzirão os trabalhos da referida Comissão de Seleção de Gestores Educacionais Presentes s seguintes membros titulares:

1. WALDINAR DE SOUSA DO NASCIMENTO, CPF nº 025.537.083 – 00 (Diretor do Departamento de Ensino Fundamental);
2. CLARICE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 001.796.293 – 52 (Diretora do Departamento de Supervisão Escolar
3. CARLOS REGINO ALVARES DA ROCHA , CPF nº 386.380.683 – 34 (Assessor Técnico)

Iniciado os trabalhos, assumiu a condução provisória da reunião o senhor CARLOS REGINO ALVARES DA ROCHA (Prresidente) , e CLARICE ALVES DE OLIVEIRA (Secretária) , que lavrará ao final a ata. Aberta a palavra e após discussão pelos presentes foram eleitos por **ACLAMAÇÃO** para compor a diretoria da Comissão os seguintes membros:

Presidente: WALDINAR DE SOUSA DO NASCIMENTO, CPF nº 025.537.083 – 00

Secretária : CLARICE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 001.796.293 – 52

Empossados imediatamente nos respectivos cargos, o novo Presidente assumiu a condução da reunião e agradeceu a confiança dos pares, declarando formalmente instalada a Comissão de Seleção de Gestores Escolares.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, **CLARICE ALVES DE OLIVEIRA**, Secretária , lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os membros presentes..

Sala dos Conselhos Municipal Coivaras/Pi, 06 de outubro de 2026

WALDINAR DE SOUSA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
CLARICE ALVES DE OLIVEIRA
Data: 06/11/2026 12:59:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLARICE ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA

CARLOS REGINO ALVARES DA ROCHA – MEMBRO